



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 063/2021

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à aquisição, sob demanda, de gêneros de alimentação, assim como água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L e em copos de 200ml.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4589620/2021**, referente à aquisição, sob demanda, de gêneros de alimentação - café, açúcar, adoçante, chás e filtro de papel para café, assim como, água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte litros) e em copos de 200ml (duzentos mililitros), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021 (SRP), visando atender às necessidades do CREA/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Luiz Carlos Fernandes Madruga**, Matrícula nº 11182, para Fiscal do Contrato nº **007/2021**, firmado com a **RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, CNPJ nº **28.031.958/0001-69**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **Manoel Emídio de Medeiros Junior**, Matrícula nº 19236.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 30 de março de 2021

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente: